Universidade Municipal de São Caetano do Sul

Processo Nº 1086.17
Folha Nº 416
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1086/2017

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2018, a **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS**, por intermédio da Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás nº 3.400 – Bairro Barcelona - São Caetano do Sul - CEP: 09550-051 – São Paulo, neste ato representado pelo senhor Marcos Sidnei Bassi, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.429.972-1 SSP/SP, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR e, de outro lado, a empresa abaixo relacionada, representada pelo Procurador abaixo designada, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.399/1995 e os Decretos Municipais nºs 7.350/1995, 9.459/2006 e 10.019/2010, estando às partes vinculadas ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA:

RAZÃO SOCIAL: **CENTERTEC NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI – EPP.**
ENDEREÇO: Rua Alegre nº 726, Bairro: Barcelona – São Caetano do Sul – SP – CEP. 09550-250
CNPJ Nº: 01.157.868/0001-62
REPRESENTANTE LEGAL: Valter Mateus da Silva - Diretor Comercial
CPF Nº: 072.583.798-51

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA/ MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03.01	COLHER DE PEDREIRO 6" CHAPA DE AÇO RETA HASTE CURVA CABO DE MADEIRA	PÇ	05	Paceta	R$ 20,00	R$ 100,00
03.02	COLHER DE PEDREIRO 8" CHAPA DE AÇO RETA HASTE CURVA CABO DE MADEIRA	PÇ	05	MTX	R$ 22,00	R$ 110,00
03.03	DESEMPENADEIRA DENTADA MATERIAL AÇO CABO DE MADEIRA TAMANHO 27,2CMX12CMX75CM	PÇ	10	MTX	R$ 18,00	R$ 180,00
03.04	DESEMPENADEIRA LISA MATERIAL: AÇO CABO FECHADO MODELO ECONÔMICO TAMANHO: 25,6X12CM	PÇ	10	MTX	R$ 18,00	R$ 180,00
03.05	ESPÁTULA DE AÇO INOX DE 10CM PARA PINTURA	PÇ	15	MTX	R$ 19,00	R$ 285,00
03.06	Lanterna Holofote Recarregável de Alta Potência Alcance 500 metros ou mais Características - Autonomia de 23 horas contínuas na Luz Fraca e 11 horas contínuas na Luz Forte - Com tecnologia de interruptor avançada, este produto está protegido contra sobrecarga - Capacidade da bateria: 4000mAh - Bateria super durável com mais de 200 ciclos completos de cargas e descargas - Possui 1 LED de 3W Alta Potência, longa vida útil e alto brilho - Econômica - Luz forte ou fraca ajustáveis - Mais alcance, mais foco com copo de reflexão em liga de alumínio Dimensões:	PÇ	10	Brasfort	R$ 108,00	R$ 1.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

	Comprimento: 21,5cm Altura: 15cm Largura: 11,5cm Diâmetro da Lente: 8,5cm Peso (Aprox.): 810g Conteúdo da Embalagem 01 - Lanterna Holofote Recarregável 01 - Cabo de força para recarga 01 - Alça para transporte Informações Adicionais Tipo de Lâmpada Led Quantidade de Lâmpadas: 1 Led Potência (W): 3w					
03.07	PRUMO MATERIAL: METAL E MADEIRA 700G;	PÇ	05	MTX	R$ 41,00	R$ 205,00
03.08	ESQUADRO CABO DE ALUMÍNIO E LAMINA DE AÇO 12" REF.161012C	PÇ	04	MTX	R$ 35,00	R$ 140,00
03.09	JOGO DE FORMÃO LÂMINAS DE AÇO CARBONO 6 A 8 PEÇAS	JG	05	MTX	R$ 84,00	R$ 420,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 2.700,00	

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA/ MODELO / GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05.01	ADESIVO A BASE DE SILICONE INCOLOR - TUBO DE 280 A 320 GRAMAS CARACTERISTICAS SOLVENTE - ÁCIDO MURIÁTICO OU THINNER .APARÊNCIA - PASTA TRANSPARENTE COR TRANSLÚCIDO FORMAÇÃO DE PELÍCULA SUPERFICIAL - APROX. 15 MIN. CURA TOTAL - APROXIMADAMENTE 24 HORAS VALIDADE - 18 MESES. Borracha de silicone acético • Especialmente desenvolvida para atender as necessidades básicas de vedação e colagem de diversos materiais • Auto vulcanizável de cura ácida • Aplicações: - Adere em materiais como vidro, esmaltados, alumínio, calhas, superfícies vitrificadas, fibras de vidro, madeira, cerâmica e alguns tipos de plásticos - Pode ser utilizado em vedações de telhas, calhas, janelas, esquadrias de alumínio, box de chuveiro - Adere à fibra de vidro, em barcos, pranchas de surf e piscinas	PÇ	80	TEK BOND	R$ 28,00	R$ 2.240,00
05.02	ESPUMA DE POLIURETANO CF-F 500B - 500ml, EXPANDE ATÉ 40 VEZES O SEU VOLUME INICIAL DENSIDADE: 25 A 35 KG/M3, SECAGEM AO TOQUE: 10 MINUTOS, CURA PARA CORTE: 60 MINUTOS, PINTURA: ACEITA PINTURA APÓS 24 HORAS DA APLICAÇÃO, RESISTE À UMIDADE, MAS NÃO É IMPERMEABILIZANTE PARA APLICAÇÕES INTERIORES RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: 60 KPA (COMPRESSÃO 10%) ALONGAMENTO: 90 KPA FECHAMENTO DE CÉLULAS: 60 A 85% ESTABILIDADE DIMENSIONAL: +- 5% CLASSIFICAÇÃO: ESPUMA DE EXPANSÃO	PÇ	50	POLIUR	R$ 26,00	R$ 1.300,00
05.03	CASCOLA. ADESIVO DE CONTATO À BASE DE POLICLOROPRENO E SOLVENTES ORGÂNICOS. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS. CASCOLA. ADESIVO DE CONTATO À BASE DE POLICLOPROPRENO E SOLVENTES ORGÂNICOS. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITTROS.	LT	10	CASCOLA	R$ 640,00	R$ 6.400,00

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

Processo Nº 1086.11
Folha Nº 418
Rubrica

	ESPECIFICAÇÕES ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO AMARELADO, LIVRE DE GRUMOS E/OU MATERIAIS ESTRANHOS E ODOR CARACTERÍSTICO DESOLVENTES ORGÂNICOS.TEOR DE SÓLIDOS (1G/1HORA/105°C) % 16,0 - 19,0 DENSIDADE 25°C (G.CM-3) 0,850 - 0,890 VISCOSIDADE BROOKIFIELD 25°C (LVF/SPINDLE 3/30 RPM) CP 1800 - 2500 SHEAR - TRAÇÃO (MADXMAD/24 HORAS) KGF/CM² 37,00 SHEAR - TRAÇÃO (MADXMAD/7 DIAS) KGF/CM² 48,00 TEMPO DE SECAGEM VER CURVA DE EVAPORAÇÃO TEMPO EM ABERTO (APÓS A SECAGEM) MINUTOS 30 PEEL - FORÇA DE ADESÃO PEEL - RESISTÊNCIA TÉRMICA (300G/30MIN.) °C 80 COPO FORD 25°C (FUSO 7) SEGUNDOS 100 - 150 RENDIMENTO (ESPÁTULA DENTADA) G/M² 250 - 300 VISCOELÁSTICIDADE - WEISSEMBERG < 1 SHELF-LIFE 25°C (MESES) 24					
05.04	CHAPA DE M.D.P. NA COR ARGILA TEXTURIZADA DE 2,75 X 1,84 X 06 MM - 02 FACES	CH	20	LEO	R$ 319,00	R$ 6.380,00
05.05	PARAFUSO SEGMENTADO 04MM X 50MM PARA PUXADOR REALE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PT	10	BEMFIXA	R$ 118,00	R$ 1.180,00
05.06	FITA DE PVC TEXTURIZADA. COR ARGILA. MEDIDAS: 22 X 0,45 MM. ROLO 20 METROS.	RL	50	REHAU	R$ 59,00	R$ 2.950,00
05.07	PARAFUSO FIX CABEÇA CHATA PHILIPS 5,0 X 60 CAIXA COM 200 UN.	CX	03	BEMFIXA	R$ 29,00	R$ 87,00
05.08	PARAFUSO FIX ZINCADO REBAIXADO PHILIPS MEDINDO 3,5 X 12 PARA CORREDIÇA CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	03	BEMFIXA	R$ 39,00	R$ 117,00
05.09	PARAFUSO FIX CABEÇA CHATA PHILIPS 3,0 X 12 CAIXA C/ 1000 UN.	CX	02	BEMFIXA	R$ 8,83	R$ 17,66
05.10	CANTONEIRA DE FIXAÇÃO BALS DE EMBUTIR. EMBALAGEM: PACOTE COM 25 JOGOS	PT	10	BEMFIXA	R$ 18,00	R$ 180,00
05.11	PARAFUSO FIXO BICROMATIZADO CABEÇA CHATA PHILIPS 4,0 X 16MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	04	BEMFIXA	R$ 50,00	R$ 200,00
05.12	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE CABEÇA CHATA PHILIPS 4,8 X 38 MM	PÇ	1000	BEMFIXA	R$ 1,19	R$ 1.190,00
05.13	PREGO 15 X 15	KG	05	STANDERS	R$ 16,00	R$ 80,00
05.14	PREGO 12 X 12	KG	05	STANDERS	R$ 20,00	R$ 100,00
05.15	PREGO 17 X 21	KG	05	STANDERS	R$ 15,00	R$ 75,00
05.16	PREGO 13 X 18	KG	10	STANDERS	R$ 19,00	R$ 190,00
05.17	PREGO 18 X 27	KG	05	STANDERS	R$ 14,00	R$ 70,00
05.18	PREGO 10 X 10	KG	05	STANDERS	R$ 28,00	R$ 140,00
05.19	PREGO 13 X 18 SEM CABECA	KG	10	STANDERS	R$ 19,00	R$ 190,00
05.20	PREGO 17 X 21 DE ACO	PT	05	STANDERS	R$ 13,00	R$ 65,00
05.21	PREGO 15 X 15 DE ACO	PT	05	STANDERS	R$ 8,62	R$ 43,10
05.22	PREGO 12 X12 SEM CABECA	KG	05	STANDERS	R$ 20,00	R$ 100,00
05.23	PARAFUSO PARA MADEIRA DE CABEÇA CHATA 4.8 X 65MM	CX	10	BEMFIXA	R$ 48,00	R$ 480,00
05.24	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE CABEÇA PHILLIPS 4.8 MM X 32 MM	PÇ	500	BEMFIXA	R$ 0,16	R$ 80,00
05.25	PUXADOR COM ALÇA PARA LOUSA COM FECHO PLASTICO FOSCO	PÇ	20	FISE	R$ 49,00	R$ 980,00
05.26	RODIZIO MODELO GL 312 BDN	PÇ	50	BDN	R$ 133,00	R$ 6.650,00
05.27	ANTI-FERRUGEM WD	PÇ	100	WD	R$ 42,00	R$ 4.200,00

JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

05.28	PREGO DE 15 X 15 SEM CABEÇA	KG	05	STANDERS	R$ 16,00	R$ 80,00
05.29	PREGO DE 18 X 27 SEM CABEÇA	KG	05	STANDERS	R$ 16,00	R$ 80,00
05.30	PREGO DE AÇO TEMPERADO 15 X 15 COM CABEÇA	PT	05	STANDERS	R$ 8,62	R$ 43,10
05.31	PREGO EM AÇO TEMPERADO 15 X 15 SEM CABEÇA	PT	05	STANDERS	R$ 8,62	R$ 43,10
05.32	PREGO EM AÇO TEMPERADO 17 X 21 COM CABEÇA	PT	05	STANDERS	R$ 13,00	R$ 65,00
05.33	PREGO EM AÇO TEMPERADO 17 X 21 SEM CABEÇA	PT	05	STANDERS	R$ 13,00	R$ 65,00
05.34	PARAFUSO FIXO BICROMATIZADO AUTOATARRACHANTE CABEÇA CHATA PHILIPS 5,0 X 50MM	PÇ	500	BEMFIXA	R$ 0,22	R$ 110,00
05.35	PARAFUSO FIXO BICROMATIZADO CABEÇA CHATA PHILIPS 5,0 X 60	PÇ	500	BEMFIXA	R$ 0,15	R$ 75,00
05.36	PARAFUSO FIXO BICROMATIZADO AUTOATARRACHANTE CABEÇA CHATA PHILIPS 5,0 X 40	PÇ	500	BEMFIXA	R$ 0,13	R$ 65,00
05.37	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE FENDA 4,8 MM X 32 MM	PÇ	500	BEMFIXA	R$ 0,13	R$ 65,00
05.38	CADEADO NUMERO 50	PÇ	50	PADO	R$ 45,00	R$ 2.250,00
05.39	CADEADO NUMERO 35	PÇ	100	PADO	R$ 28,00	R$ 2.800,00
05.40	CADEADO NUMERO 25	PÇ	100	PADO	R$ 19,00	R$ 1.900,00
05.41	ELETRODO DE SOLDA 3,25 MM E6013. REF. ESAB. ELETRODO RUTÍLICO DE USO GERAL EM TODAS AS POSIÇÕES E JUNTAS, MESMO SEM PREPARAÇÃO. APLICÁVEL EM ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÕES EM GERAL E CHAPAS GALVANIZADAS. APRESENTA MANEJO FÁCIL, ARCO ESTÁVEL, BAIXAS PERDAS POR RESPINGO, ESCÓRIA DE FÁCIL REMOÇÃO. PRODUZ CORDÕES DE EXCELENTE ACABAMENTO. APRESENTA FÁCIL ABERTURA DE ARCO O QUE TORNA SEU EMPREGO MUITO ADEQUADO PARA O PONTEAMENTO. ESPECIAL PARA TRABALHO DE SERRALHEIRIA. METAL DEPOSITADO C = 0,06 / SI = 0,20 / Mn = 0,35. COMPRIMENTO DO BASTÃO = 350 MM. DIÂMETRO DO BASTÃO = 3,25 MM. FAIXA DE CORRENTE = 85 - 160 (A). EMBALAGEM = CAIXA COM 20 QUILOS.	CX	06	TORK	R$ 19,00	R$ 114,00
VALOR TOTAL DO LOTE					43.439,96	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos, marcenaria e ferramentas para uso do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme a necessidade do Setor Requisitante e, serão entregues nos locais constantes da Autorização de Fornecimento, após conferência e recebimento pela DETENTORA, da referida Autorização, correndo por conta exclusiva da mesma todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Prazo para entrega dos produtos de até 10(dez) dias corridos a contar do recebimento pela DETENTORA da Autorização de Fornecimento emitido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

Processo Nº 1086 11
Folha Nº 420
Rubrica

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer nas condições previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação o(s) material(ais) recusado(s), desde que acordado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA.

5.2.1. Se a troca dos materiais causar algum prejuízo ao andamento das atividades do ÓRGÃO GERENCIADOR, a DETENTORA estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, como também à Cláusula Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à DETENTORA em uma única parcela, no prazo de até 10(dez) dias úteis, contados do primeiro dia seguinte ao recebimento total dos produtos constantes da Autorização de Fornecimento do ÓRGÃO GERENCIADOR juntamente com a documentação fiscal completa (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis), pelo setor de Contas a Pagar do ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.2. A ordem de pagamento será emitida pela Seção de Contas a Pagar do ORGÃO GERENCIADOR, a favor da DETENTORA, através de depósito/crédito conta corrente da DETENTORA, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.019/2010, Lei Municipal nº 3.399/95, Decreto Municipal nº 7.350/95 e as estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 04/2018, com seus Anexos e a Proposta da DETENTORA.

Parágrafo único: A existência de preços registrados não obriga ó ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fiscalizador da presente Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente será o Sr. João Padovan Filho, o qual será responsável pelo acompanhamento e execução do termo contratual objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se-á pela vigência com o consequente controle dos prazos de início e término contratual, eventual prorrogação, aditamentos e instauração de novo processo de licitação caso seja deliberado pela continuidade dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente da presenta Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas, a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Decreto.

São Caetano do Sul, 31 de janeiro de 2018

Universidade Municipal de São Caetano do Sul
ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTORA
Razão Social: Centertec Negócios, Soluções e tecnologia Eireli – EPP.
Representante legal: Valter Mateus da Silva - Diretor Comercial
CPF: 072.583.798-51

Assinatura

Testemunhas

1) Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz

2) João Padovan Filho

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL ★ JURÍDICO